

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Acelino Bueno De Oliveira Margoti	
E-mail: acelino.margoti@edu.udesc.br	Telefone: 47 992456927
CPF: 11240554958	
Curso: Sistemas de Informação	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Prezados membros da Comissão de Avaliação da SAE, Eu, Acelino Margoti, portador(a) do CPF nº 112.405.549-58, regularmente matriculado sob o número de matrícula 2070312308 no curso de Sistemas de Informação, venho, de forma respeitosa, apresentar recurso contra a decisão que indeferiu minha solicitação para o recebimento do Auxílio Permanência. De acordo com o resultado preliminar, minha solicitação foi indeferida sob a justificativa de descumprimento do Art. 20 § 1º itens d), e), art 20 alínea a), d) e e). Informo que este descumprimento se deu por negligência de minha parte em atualizar os dados de um integrante de minha composição familiar, o qual agora envio atualizado. Além disso, esclareço que o recebimento do auxílio é de importância significativa para minha permanência no curso devido a demanda por cumprimento de carga horária de estágio e projeto de Iniciação Científica (IC) que me impossibilita de realizar atividades profissionais de forma integral em demais instituições. O auxílio permanência permitiu minha contribuição integral a projetos de IC já apresentados no Seminário de iniciação científica da UDESC, tendo inclusive sido premiado em 1º lugar em meu centro na edição de 2025, e a continuação do curso sem necessidade de trancamento ou cancelamento de matérias por razões financeiras. Diante do exposto, e contando com a sensibilidade e o rigor analítico desta comissão, solicito a reanálise da minha inscrição e o deferimento do meu pedido de Auxílio Permanência, garantindo assim meu direito constitucional à educação.	

Data: 20/05/2026


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Acelino Bueno De Oliveira Margoti	Filho	112.405.549-58	04/05/2004	Estudante	1.062,97
Mirian Bueno De Oliveira Margoti	irmã	114.584.269-04	16/05/2007	Empregado	2.102,00
Angelica Bueno De Oliveira Margoti	irmã	129.357.959-97	15/12/2010	Estudante	0,00
Marcos Aurélio Margoti	Pai	904.493.559-34	21/09/1973	Empregado	1.670,56
Ângela de Fátima Bueno De Oliveira	Mãe	045.191.929-78	04/04/1983	Empregado	2.299,78

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

Mãe, Ângela de Fátima Bueno de Oliveira:

Se empregado ou servidor público:

a) Contracheque (folha de pagamento) relativo aos últimos 03 (três) meses:

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO
EMPRESA		CNPJ	LOCAL	12 / 2025
2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE		21.206.855/0001.43	PRODUCAO	
CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CBO - CARGO	
433	ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA	29/06/2016	773340 - OPERADOR DE SERRA FITA	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	212,40	2.389,86	
014	Hrs Atestado até 15 dias	7,20	82,41	
257	Horas Extras c/ 50%	0,12	3,37	
265	DSR Reflexo H.Extras	0,04	0,81	
2000	INSS	9,00		198,74
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		12,36
2200	13o Sal.Compl.a Devolver			45,07
2457	Hrs.Faltas (Desc)	1,21		15,17
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS
2.472,27		2.461,28	0,00	2.476,45
TOTAL DE DESCONTOS		271,34		
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO
2.461,28		196,90	2.461,28	2.205,11
Data Limite Pagamento: 07/01/2026				
Data Pagamento: ____/____/____				
045.191.929-78 433 - ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA				

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
01 / 2026

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	21.206.855/0001.43	PRODUCAO
CADASTRO - NOME	DATA ADMSSÃO	CBO - CARGO
433 ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA	29/06/2016	773340 - OPERADOR DE SERRA FITA

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.472,27	
257	Horas Extras c/ 50%	0,13	3,65	
265	DSR Reflexo H.Extras	0,02	0,54	
2000	INSS	9,00		189,66
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		12,36
2457	Hrs.Faltas (Desc)	8,48		98,89

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.472,27	2.377,57	0,00	2.476,46	300,91
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.377,57	190,20	2.377,57		2.175,55

Data Limite Pagamento: 06/02/2026

Data Pagamento: ____/____/____

045.191.929-78 433 - ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO
02 / 2026

EMPRESA 2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CNPJ 21.206.855/0001.43 LOCAL PRODUCAO
CADASTRO 433 NOME ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DATA ADMISSÃO 29/06/2016 CBO 773340 - OPERADOR DE SERRA FITA CARGO

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	2.472,27	
257	Horas Extras c/ 50%	2,15	37,93	
259	Horas Extras c/ 100%	2,02	45,70	
265	DSR Reflexo H.Extras	1,14	13,94	
2000	INSS	9,00		190,64
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		12,36
2457	Hrs.Faltas (Desc)	8,48		98,89
2478	Hrs.Faltas DSR (Desc)	7,20		82,41

SALÁRIO BASE 2.472,27 SALÁRIO CONTR. INSS 2.388,54 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 2.569,84 TOTAL DE DESCONTOS 384,30
BASE CÁLC. FGTS 2.388,54 FGTS DO MÊS 191,08 BASE CÁLCULO IRRF 2.388,54 VALOR LÍQUIDO 2.185,54

Data Limite Pagamento: 06/03/2026

Data Pagamento: ____/____/____

Angela de F. B. de Oliveira
045.191.929-78 433 - ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA

- b) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas dos dados pessoais, foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco:

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 132.32758.72-9

NÚMERO 1818919 SÉRIE 001-0 UF SC

ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA

LOC. DE NASC. MONTE CASTELO UF SC DATA DE NASCIMENTO 04/04/1983

FILIAÇÃO JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

TEREZA MARTINS DE OLIVEIRA

DOC. APRESENTADO R.G. 4961770 SSP SC

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.849, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 4961770 CNH CPF

T. ELEITOR SEÇÃO ZONA

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº

LOCAL DA EMISSÃO P M DE MONTE CASTELO DATA

10/04/2001

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

1818919

ANOTAÇÕES GERAIS 29

(Anotações autorizadas por lei).

Contrato de Experiência

Admitido em 28/06/16 a título de experiência pelo prazo de 30 dias com vencimento em 28/07/16.

* Valdir G. do N.

Valdir Gonçalves do Nascimento-ME.

Em 01/06/17 o funcionário passou a exercer a função de Operador de Serviço Fito.

* Valdir G. do N.

Valdir G. do Nascimento ME

30

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Pai, Marcos Aurélio Margoti

Se empregado ou servidor público:

a) Contracheque (folha de pagamento) relativo aos últimos 03 (três) meses:

Demonstrativo de Pagamento de Salário					MÊS/ANO
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		12 / 2025
2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE		21.206.855/0001.43	PRODUCAO		
CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO	CBO - CARGO		
446	MARCOS AURELIO MARGOTI	04/05/2023	773325 - OPERADOR DE MÁQUINA		
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	220,00	1.795,86		
257	Horas Extras c/ 50%	0,12	2,45		
265	DSR Reflexo H.Extras	0,04	0,59		
2000	INSS	9,00		138,13	
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		8,98	
2200	13o Sal.Compl.a Devolver			38,15	
2457	Hrs.Faltas (Desc)	1,21		11,02	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.795,86		1.787,88	0,00	1.798,90	196,28
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.787,88		143,03	1.787,88	1.602,62	
Data Limite Pagamento: 07/01/2026					
Data Pagamento: ____/____/____					
904.493.559-34 446 - MARCOS AURELIO MARGOTI					

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA		CNPJ	LOCAL		
2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE		21.206.855/0001.43	PRODUÇÃO		
CADASTRO - NOME		DATA ADMSSÃO	CBO - CARGO		
446 MARCOS AURELIO MARGOTI		04/05/2023	773325 - OPERADOR DE MÁQUINA		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	1.795,86	
257	Horas Extras c/ 50%	0,12	2,45	
265	DSR Reflexo H.Extras	0,02	0,36	
2000	INSS	9,00		131,09
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		8,98
2457	Hrs.Faltas (Desc)	8,48		71,83

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.795,86	1.726,84	0,00	1.798,67	211,90
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
1.726,84	138,14	1.726,84	1.586,77	

Data Limite Pagamento: 06/02/2026

Data Pagamento: ____/____/____

904.493.559-34 446 - MARCOS AURELIO MARGOTI

Demonstrativo de Pagamento de Salário				
EMPRESA		CNPJ	LOCAL	
2412 - ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE		21.206.855/0001.43	PRODUCAO	
CADASTRO - NOME		DATA ADMISSAO	CBO - CARGO	
446 MARCOS AURELIO MARGOTI		04/05/2023	773325 - OPERADOR DE MAQUINA	
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	1.795,86	
257	Horas Extras c/ 50%	2,14	27,35	
259	Horas Extras c/ 100%	2,02	33,20	
265	DSR Reflexo H.Extras	1,14	10,09	131,81
2000	NSS	9,00		8,98
2054	Taxa Assistencial 2	0,50		71,83
2457	Hrs.Faltas (Desc)	8,48		59,86
2478	Hrs.Faltas DSR (Desc)	7,20		
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS
1.795,86		1.734,81	0,00	1.866,50
BASE CALC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	TOTAL DE DESCONTOS
1.734,81		138,78	1.734,81	272,48
				VALOR LÍQUIDO
				1.594,02
Data Limite Pagamento: 06/03/2026				
Data Pagamento: ____/____/____				
904.493.559-34 446 - MARCOS AURELIO MARGOTI				

b) páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital envio completo:



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/03/2025

Dados Pessoais

Nome civil

MARCOS AURELIO MARGOTI

CPF

904.493.559-34

Sexo

Masculino

Data de nascimento

21/09/1973

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

BERNARDINA DE ARAUJO MARGOTI

Contratos de trabalho

04/05/2023 - Aberto

Empregador

ADGON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ RAIZ: 21.206.855

Estabelecimento

AGN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 09.213.274/0001-33
VL LAGEADINHO S/N 89380000 LAGEADINHO MCO MONTE CASTELO SC

Cargo

OPERADOR DE MAQUINA

CBO Cargo

7733-25

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.576,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/06/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2023 - Salário definido para R\$ 1.576,00 Por mês

01/06/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.468,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/03/2025

ANOTAÇÕES

04/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
04/05/2023 - Estabelecimento definido para AGN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
04/05/2023 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR DE MAQUINA
04/05/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 7733-25
04/05/2023 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

01/11/2017 - 28/10/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado

09/11/2021

Empregador

WERCKA SERVICOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ RAIZ: 28.442.980

Estabelecimento

WERCKA SERVICOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 28.442.980/0001-00
R GOVERNADOR JORGE LACERDA 1129 GALPAO01 89380000 RIO DAS ANTAS MONTE
CASTELO SC

Cargo

AJUDANTE DE MOTORISTA

CBO Cargo

7832-25

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.439,75 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

28/10/2021 - Rescisão Contratual
01/02/2021 - Salário definido para R\$ 1.439,75 Por mês
01/02/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado
04/01/2021 - Férias 04/01/2021 a 02/02/2021 período aquisitivo não disponível em



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/03/2025

ANOTAÇÕES

razão da versão do eSocial utilizada

05/10/2020 - Salário definido para R\$ 1.363,74 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2020

01/02/2020 - Salário definido para R\$ 1.331,00 Por mês , com efeito a partir de 01/02/2020

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 07/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/10/2019 - Salário definido para R\$ 1.293,01 Por mês , com efeito a partir de 01/10/2019

01/11/2017 - Salário definido para R\$ 1.223,64 Por mês

01/11/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/11/2017 - Estabelecimento definido para WERCKA SERVICOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS LTDA

01/11/2017 a (atual) - Cargo exercido de AJUDANTE DE MOTORISTA

01/11/2017 a 09/11/2021 - CBO Cargo exercido 7832-25

01/11/2017 - Admissão

Acelino Margoti

Se estagiário remunerado:

- a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de estágio:



Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio Nº **74163**

Aos 6 dias do mês de Março de 2025, na cidade de MAFRA as partes abaixo relacionadas celebram entre si o **Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio**.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC SBS	CÓDIGO: 477
ENDEREÇO:	RUA LUIZ FERNANDO HASTREITER, 180	
BAIRRO:	CENTENÁRIO	CEP: 89283-081
CIDADE:	SAO BENTO DO SUL / SC	TELEFONE: (47) 3647 0047
CNPJ:	83.891.283/0001-36	
REPRESENTADA POR:	DELICIO PEREIRA	
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL CÓDIGO: 478		
ENDEREÇO:	RUA JORGE LACERDA, 75	
BAIRRO:	CENTRO	CEP: 89280902
CIDADE:	SÃO BENTO DO SUL / SC	TELEFONE: (47) 36316000
E-MAIL:	ana.munhoz@saobentodosul.sc.gov.br	
CNPJ:	86.051.398/0001-00	
REPRESENTADA POR:	ANA CLAUDIA MUNHOZ - RG: 3513841 - CPF: 05218432946 - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO	
ESTUDANTE: ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI CÓDIGO: 92648		
ENDEREÇO:	R. LUIZ FERNANDO HASTREITER, 215	
BAIRRO:	CENTENÁRIO	CEP: 89283-081
RG:	11240554958 / SC - O.E.: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 23/11/2021	TEL. CEL.: 47992456927
	112.405.549-58 D/N: 04/05/2004	
E-MAIL:	acelinobdeom@gmail.com	
CURSO:	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ANO / PERÍODO: 4º Per	
NATURAL DE:	SAO BENTO DO SUL / SC	
NOME DA MÃE:	ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI	
NOME DO PAI:	ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI	
Autodeclaração	Branca	
Raça/Cor/Etnia:		

O Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente do Estágio. Através do Agente de Integração CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ nº 03.233.240/0001-24, situado a Rua Azevedo Portugal, 1369 - Centro - CEP 85010-200 - Guarapuava - PR, fone (42) 3622-6799, com estatuto registrado em 29/08/2005, sob nº 1648/2005 - livro nº 1 do 1º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos, o estudante, as Instituições de Ensino e a Unidade Concedente do Estágio celebram o seguinte termo de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/08, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio não caracteriza vinculação empregatícia entre o estudante e a unidade Concedente, entendendo como Estágio um ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando.

CLÁUSULA 2ª - Na vigência do presente AC/TCE E PLANO DE ESTÁGIO e com base na legislação em vigor, o estagiário estará segurado pela apólice nº 591-150, da TOKIO MARINE SEGURADORA, contra acidentes pessoais em até R\$ 10.000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

CLÁUSULA 3ª - O Plano de Estágio serve como instrumento de apoio ao acompanhamento da orientação, supervisão e avaliação do Estágio Obrigatório e não Obrigatório, o qual estabelece condições básicas de realização de Estágio. O plano de Estágio pode ser alterado ou substituído, ampliado ou reduzido, de acordo com a progressividade do Estágio, respeitando os aspectos legais.

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO: **ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

Sector:	SEMED - MAKER
Horário do Estágio:	DAS 07:30 AS 13:30 - 30 HORAS SEMANAIS
Supervisor do Estágio na UCE:	EDUARDO VICTOR MORAES DE LIMA
E-Mail do Supervisor:	FILIFE@SAOBENTODOSUL.SC.GOV.BR
Formação:	SUPERIOR COMPLETO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Coordenador/Orientador na IE:	POR INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Vigência do Estágio:	04/03/2025 até 28/02/2027
Valor da Bolsa Auxílio:	R\$1.062,97 (um mil e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)/ mês / mês
Aux. Transp. Outro:	PRÓPRIO DA UCE

Atividades a serem desenvolvidas

OBJETIVO DO ESTÁGIO: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ANALÍTICAS. PARTICIPAÇÃO EM TERMOS DE APLICAÇÃO DE ANÁLISE, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, COLABORANDO NA VIDA CIDADÃ. AUXILIAR USUÁRIOS NA OPERAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E APARELHOS ELETRÔNICOS FAZER A MANUTENÇÃO DE HARDWARES BÁSICOS PRESTAR REPAROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS DIAGNOSTICAR PROBLEMAS RELACIONADOS A SOFTWARES E HARDWARES

Poderão ser executadas atividades que visam a contextualização curricular e atividades profissionais na forma da lei.

CLÁUSULA 4ª - São atribuições da Instituição de Ensino:

- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Observar as demais disposições do Capítulo II da Lei nº 11.788.

CLÁUSULA 5ª - São atribuições da Unidade Concedente do Estágio:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) Permitir o início das atividades do estagiário somente após o recolhimento das assinaturas de todas as partes no termo de compromisso;
- d) Assegurar ao estagiário a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- e) Cumprir o disposto no Plano de Estágio, solicitando alterações, quando necessário;
- f) Efetuar no prazo estabelecido o repasse do valor da bolsa-auxílio;
- g) Fornecer compulsoriamente ao estagiário auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;
- h) Conceder ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso inferior a 1 (um) ano, seja assegurado o período de recesso, proporcional, ao tempo de estágio;
- i) Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, conforme compactuado entre as partes;
- j) Cumprir as responsabilidades fixadas na Cláusula 3ª do Termo de Convênio celebrado com o Centro de Integração de Estudantes;
- k) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

CLÁUSULA 6ª - São atribuições do estudante:

- a) Cumprir com empenho o Plano de Estágio;
- b) Obedecer normas internas da Unidade Concedente do Estágio;
- c) Manter a regularidade e frequência as aulas, mantendo-se efetivamente matriculado;
- d) Preencher e entregar para posterior análise, os relatórios de estágio, na forma e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- e) Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer irregularidade nas condições acordadas, assumindo total responsabilidade por sua omissão.

CLÁUSULA 7ª - São atribuições do Centro de Integração de Estudantes:

- a) auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio;
- b) identificar oportunidades de estágio;
- c) ajustar suas condições de realização;
- d) fazer o acompanhamento administrativo;
- e) cadastrar os estudantes;
- f) encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 8ª - O Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, caso ocorra:

- a) Solicitação por escrito por parte do estagiário;
- b) Solicitação por escrito por parte da Unidade Concedente;
- c) Abandono, desistência ou frequência às aulas abaixo do limite estabelecido no curso, atestado pela Instituição de Ensino;
- d) Transferência de curso ou Instituição de Ensino;
- e) Conclusão de curso ou trancamento da matrícula;
- f) O não cumprimento do convencionado nesse acordo;
- g) O não preenchimento dos relatórios de estágio junto ao Centro de Integração de Estudantes.

CLÁUSULA 9ª - Proteção de dados pessoais:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-ESTÁGIOS CIN, declara-se ciente de que a execução do objeto deste Contrato poderá envolver o tratamento de dados pessoais, e se obriga a cumprir e fazer cumprir integralmente as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018) e da Lei do Marco Civil da Internet no Brasil (Lei Federal 12.965/2014), relativamente a todos os dados pessoais, sensíveis ou não (doravante denominadas simplesmente "dados pessoais" ou "dados"), a que, em decorrência deste contrato, tiver acesso, com o objetivo de preservar a privacidade, a autodeterminação informativa, a intimidade, a honra e a imagem do titular dos dados;

- a) de acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessários para o cumprimento das suas obrigações e para a adequada execução do objeto contratual, ou ainda com fundamento em outra base legal válida e específica;
- b) O presente instrumento não modifica ou transfere a propriedade ou o controle sobre os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito deste instrumento, que permanecerão sendo de propriedade do seu proprietário originário;
- c) Cada uma das partes obriga-se a comunicar à outra, no prazo de até 72 horas, qualquer descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, assim como qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à outra parte, aos dados pessoais e/ou aos seus titulares, mencionando no mínimo o seguinte: 1- a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; 2- as informações sobre os titulares envolvidos; 3- a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção de dados, observados os segredos comercial e industrial; 4- os riscos relacionados ao incidente; 5- os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e 6- as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
- d) As Partes Comprometem-se a cooperar mutuamente, fornecendo informações e adotando outras medidas razoavelmente necessárias com objetivo de auxiliar a outra Parte no cumprimento das suas obrigações de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- e) Cada Parte se compromete ainda, nas hipóteses de rescisão contratual, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ou eliminar, conforme o caso, todos os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito da relação contratual, salvo de houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações;
- f) Fica assegurado ao contratante, nos termos da lei, o direito de regresso em face do Estágios CIN no caso de danos causados por este em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados. A responsabilidade do Estágios CIN diante do referido descumprimento é ilimitada, não produzindo nenhum efeito, qualquer outra cláusula que disponha de forma contrária.

CLÁUSULA 10ª - De comum acordo, as partes elegem o FORO DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, renunciando desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões que se originar deste Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, que não possa ser resolvida amigavelmente. Assinam, as partes, as 04 (quatro) vias de igual teor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC SBS

RG:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
ANA CLAUDIA MUNHOZ - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RG: 3513841

CPF: 052.184.329-46

Coord./Orient.: POR INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (art. 7º, Inciso III, Lei nº 11.788/08)

RG:

CPF:

ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

RG: 11240554958

CPF: 112.405.549-58

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
Assinado digitalmente por:
VANELLES KUHL
mafra2@estagioscin.org.br
Chave de Autenticação: **8FQSK842**

RG: 2.775.659

CPF: 018.987.539-97

Para consultar a autenticidade deste documento acesse: <https://cloud.ecin.org.br>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 06/03/2025 às 16:28:07 (GMT -3:00)

TCE ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

 ID única do documento: #983c850c-b0fb-42e1-9649-06083c772a97

Hash do documento original (SHA256): e2e9497718a1e36be2929a721aa6d8a939b3d2b2c3d9a62e1f20c5dd314ac5f7

Este Log é exclusivo ao documento número #983c850c-b0fb-42e1-9649-06083c772a97 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL (Participante)**
Assinou em 07/03/2025 às 10:51:45 (GMT -3:00)
- ✓ **ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI (Participante)**
Assinou em 06/03/2025 às 16:43:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Delcio Pereira - Diretor Geral (Participante)**
Assinou em 06/03/2025 às 17:19:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Franciele Morgana Huebl - Coordenadora de Estágios (Participante)**
Assinou em 06/03/2025 às 17:23:00 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

06/03/2025 às 16:28:07
(GMT -3:00)

06/03/2025 às 16:43:42
(GMT -3:00)

Evento

Estágios CIN solicitou as assinaturas.

ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI (Autenticação: e-mail acelinobdeom@gmail.com; IP: 200.19.99.208) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

06/03/2025 às 17:23:00
(GMT -3:00)

Evento

Franciele Morgana Huebl - Coordenadora de Estágios (Autenticação: e-mail franciele.huebl@udesc.br; IP: 200.19.99.204) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/03/2025 às 17:19:36
(GMT -3:00)

Delcio Pereira - Diretor Geral (Autenticação: e-mail delcio.pereira@udesc.br; IP: 200.19.99.204) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/03/2025 às 10:51:45
(GMT -3:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL (Autenticação: e-mail ana.munhoz@saobentodosul.sc.gov.br; IP: 186.226.156.118) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

- b) Páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital envio completo:



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/01/2023

Dados Pessoais

Nome civil

ACELINO BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

CPF

112.405.549-58

Sexo

Masculino

Data de nascimento

04/05/2004

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Mirian Bueno de Oliveira Margoti

I.Empregado com carteira assinada ou servidor público

a) Contracheques dos últimos 3 meses antes da inscrição.

Indisponível devido a recente contratação.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/03/2026

Dados Pessoais

Nome civil

MIRIAN BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

CPF

114.584.269-04

Sexo

Feminino

Data de nascimento

16/05/2007

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ANGELA DE FATIMA BUENO DE OLIVEIRA MARGOTI

Contratos de trabalho

23/03/2026 - Aberto

Empregador

FREELINE INFORMATICA LTDA

CNPJ RAZ: 83.188.342

Estabelecimento

FREELINE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 83.188.342/0001-04

R BENJAMIN CONSTANT 4135 TERREO 89217002 GLORIA JOINVILLE SC

Cargo

Aux. Suporte Técnico

CBO Cargo

3171-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 06/05/2026

Salário contratual

R\$ 2.102,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

23/03/2026 - Salário definido para R\$ 2.102,00 Por mês

23/03/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/05/2026.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/03/2026

ANOTAÇÕES

Data do Término: 06/05/2026

23/03/2026 - Estabelecimento definido para FREELINE INFORMATICA LTDA

23/03/2026 a (atual) - Cargo exercido de Aux. Suporte Técnico

23/03/2026 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/03/2026 a (atual) - CBO Cargo exercido 3171-10

23/03/2026 - Admissão

Angela de Fátima Bueno De Oliveira (mãe)

Resultado_Parcial_Renova_o_assina...SAE

ANEXO_02_DOCUMENTA_O_PAR...EditaL_PROPE_02_2026_Renova_o...Declararões do imposto de renda - C

Consulta restituição IRPF

restituicao.receita.fazenda.gov.br

govbr

Órgãos do GovernoAcesso à InformaçãoLegislaçãoAcessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

045.191.929-78

14/14

Data de Nascimento

04/04/1983

10/10

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Windows

POR PTB2

08:18 20/05/2026

Marcos Aurélio Margoti (pai)

Resultado_Parcial_Renova_o_assina...SAE

ANEXO_02_DOCUMENTA_O_PAR...EditaL_PROPE_02_2026_Renova_o...Declararões do imposto de renda - C

Consulta restituição IRPF

restituicao.receita.fazenda.gov.br

govbr

Órgãos do GovernoAcesso à InformaçãoLegislaçãoAcessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

904.493.559-34

14/14

Data de Nascimento

21/09/1973

10/10

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Windows

POR PTB2

08:14 20/05/2026

Miriam Bueno De Oliveira Margoti (irmã)

Resultado_Parcial_Renova_oassiniciSAE

ANEXO_02_DOCUMENTA_O_FAR/

Edital_PROPE_02_2026_Renova_o_e/

Composição Familiar - Google Drive

Consulta restituição IRPF

restituicao.receita.fazenda.gov.br

gov.br

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

114.584.269-04

14/14

Data de Nascimento

16/05/2007

10/10

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Windows

Taskbar icons

System tray: PDR, PTB2, 06:18, 20/05/2026

Acelino Bueno De Oliveira Margoti (filho)

Resultado_Parcial_Renova_oassiniciSAE

ANEXO_02_DOCUMENTA_O_FAR/

Edital_PROPE_02_2026_Renova_o_e/

Declarações do imposto de renda - C

Consulta restituição IRPF

restituicao.receita.fazenda.gov.br

gov.br

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

112.405.549-58

14/14

Data de Nascimento

04/05/2004

10/10

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Windows

Taskbar icons

System tray: PDR, PTB2, 06:13, 20/05/2026